



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/2025

AUTORIA: VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 73/2025 propõe conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Municipal** ao Sr. Martoni Pereira de Sobral, em reconhecimento à sua relevante atuação social, comunitária e/ou profissional no município de Campina Grande. O projeto foi encaminhado a esta Comissão, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A proposta atende aos requisitos regimentais e legais, reconhecendo de maneira justa e legítima a contribuição do homenageado para a pesquisa, inovação e desenvolvimento do município. O projeto fundamenta-se nas normas regimentais da Câmara Municipal de Campina Grande, que autorizam a concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados à comunidade.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) **não identificou duplicidade** recente na concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Sr. Martoni Pereira de Sobral.

A proposta atende aos requisitos regimentais e legais, reconhecendo a contribuição do homenageado para o desenvolvimento social, comunitário e/ou institucional de Campina Grande.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vício legal ou duplicidade, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Resolução nº 73/2025**, reconhecendo o mérito da homenagem ao Sr. Martoni Pereira de Sobral.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 25 de Julho 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro